

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMAN

João Pessoa, 14 de julho de 2014 $n^{\circ} \: ESPECIAL$ Pág. 001/59



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

LEI Nº 12.870

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

MENSAGEM

MENSAGEM Nº 18/2014 De 14 de julho de 2014

Excelentíssimo Senhor Vereador Durval Ferreira Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa Nesta

Senhor Presidente.

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o artigo 35, §2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi vetar o Projeto de Lei nº 696/2014 (Autógrafo nº 395/2014), na parte incluída pela EMENDA N° 016/2014, que cuida de incluir meta no sentido da "construção de 1 (um) abrigo municipal para animais abandonados de pequeno, médio e grande porte" e a EMENDA № 062/2014, visando "garantir plano de saúde para os professores (3.000) e demais servidores da Educação (2.000) do Município de João Pessoa", por considerá-las totalmente inconstitucional e contrárias ao interesse público, conforme razões a seguir:

Ouvida, a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou-se pelos vetos as seguintes

EMENDA Nº 016/2014

A meta especificada na Emenda retromencionada não condiz com os objetivos da Ação de Governo indicada para a sua implantação, uma vez que os mesmos dizem respeito a Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde, para atendimento à saúde de seres humanos, não podendo, desta forma, utilizar seus recursos para a construção de abrigo para animais, sejam eles de pequeno, médio e grande porte. Requisito este obrigatório para a correta elaboração da Lei Orçamentária, nos termos do que prescreve o art. 25, inciso II, § 1° , da Lei N° 12.870 de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre as "Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências".

EMENDA Nº 062/2014 RAZÕES DO VETO

Como se sabe, as leis orcamentárias (PPA, LDO e LOA) são de iniciativa reservada ao Executivo, consoante o disposto no art. 165, inciso I a III, da Constituição Federal, o art. 21, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba e art. 30, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Inão Pessoa

No exercício de sua função normativa, a Câmara pode emendar os projetos de lei de iniciativa reservada ao Executivo, mas há limites claros para tanto, os quais foram prefixados pela Constituição, tendo em vista que - se ilimitado fosse o poder de emenda - a iniciativa reservada não faria nenhum sentido.

Pois bem, a Lei Orgânica do Município de João Pessoa estabelece:

Artigo 30 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis

(..) III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

Artigo 126 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do regimento Interno.

§ 20 - As emendas serão apresentadas na comissão de orçamento e finanças, que sobre elas emitirá parecer e apreciadas, na forma do Regimento Interno, pelo Plenário da Câmara Municipal.

 \S 4o - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

No mesmo sentido, e em razão do princípio da simetria, colaciona-se o art. 166 da Constituição Federal:

> Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 20 - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 4o - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Apesar de a emenda não vir instruída com cópia de documentação essencial à apreciação da mesma (parecer exigido quando emendas são apresentadas na comissão de orçamento e finanças e a demonstração de compatibilidade com a PPA), é possível deduzir que a emenda em destaque tornou a LDO incompatível com o PPA, eis que sequer há menção do pagamento de plano de saúde para professores e demais servidores da educação.

Ou seja, a Câmara inovou ao introduzir na Lei de Diretrizes Orçamentárias previsão estranha, não contemplada na propositura original, que não se coaduna com o quanto estabelecido no Plano Plurianual, infringindo o $\S4^{\circ}$ do art. 166 da CF/88.

Ademais, a emenda sob análise cuida de "garantir plano de saúde para os professores (3.000) e demais servidores da Educação (2.000)", instituindo, pois, tratamento diferenciado com relação à parcela de servidores da Municipalidade, em detrimento dos demais, o que consubstancia clara afronta ao princípio da isonomia.

Ocorre que afronta a igualdade material a instituição de benefício de plano de saúde em favor dos servidores da área de Educação, deixando de conferir esse benefício aos demais servidores públicos municipais.

A saúde, protegida pelos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal, como se sabe, não é bem exclusivo dos servidores da Educação, dado que indispensáveis a qualquer servidor público municipal – bem como a qualquer ser humano.

Em sendo assim, o estabelecimento de política pública em prol de determinada categoria, que não venha a ser estendida às demais (até mesmo em face da exiguidade de recursos), caracteriza tratamento discriminatório, o que não pode ser tolerado no Estado

A contrariedade ao interesse público reside no fato de que o tratamento privilegiado a determinada categoria de servidores acaba por gerar a sensação de injustiça nos servidores das demais categorias, que, estando sujeitos aos mesmos males à saúde que afetam o quadro de funcionalismo da Educação, não poderão dispor de benefício análogo.

Assim, o presente Projeto, **no ponto em que modificado pela Emenda n.** 062/2014, padece forçosamente de vício material de inconstitucionalidade, tendo em vista a violação ao \S^{49} do art. 166 da CF/88 e ao princípio da isonomia, trazido no art. 5° , I, da CF/88. Além disso, há contrariedade ao interesse público, como decorrência da impossibilidade de extensão aos demais servidores públicos municipais.

ISTO POSTO, por essa razão, forçoso se faz o veto as referidas emendas e o seu conseqüente arquivamento.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI Nº 12.870

LEI Nº 12.870 , de 14 de julho de 2014

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO

DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II da organização e estrutura dos orçamentos;
- III as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

- as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações:
- V as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII dos instrumentos para gestão urbana;
- VIII das disposições gerais e finais
- Art. 2° Em conformidade com o que dispõe os §§ 1°, 2° e 3° do art. 4°, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:
- I O Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
- ${
 m II-e}$ o Anexo de Metas Fiscais, onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Este Anexo conterá, ainda:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2013;
- b) evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios:
- c) demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal:
- d) quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
- e) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:
 - I valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
 - II austeridade na utilização dos recursos públicos;
- III desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
- ${\bf IV}$ utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana Estatuto da Cidade;
- V disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;
- ${f VI}$ melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
- VII assistência e proteção à maternidade, à infância , à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;
 - VIII combate sistemático ao analfabetismo;
 - IX ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

PESSOA PARA NIVER MELHOR Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Lucius Fabiani V. de Sousa**Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

- X indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e aos programas de geração de ocupação e renda;
- XI transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;
- XII implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases
- XIII oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades;
- XIV reconhecimento da juventude como ator social estratégico pela sua integração social, participação, emancipação dos jovens e suas organizações, de modo que tenham a oportunidade de tomar decisões que afetam as suas vidas e seu bem estar.
- Parágrafo Único As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2015, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e , em sendo o caso, substituídas quando do envio do Projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual – PPA – 2015, e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para 2015, em 30 de setembro de 2014, à Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas
 - § 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I Programa instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II atividade instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III projeto instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações , limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e
- IV operações especiais despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função "Encargos Especiais";
- $V-unidade\ orçament\'aria$ \acute{e} o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
- § 2^{0} Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- $\S 3^0$ Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam
- $\S\ \textbf{4}^{\textbf{0}}$ Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução
- Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza De Despesa:

I – DESPESAS CORRENTES

- I.1 Pessoal e Encargos Sociais;I.2 Juros e Encargos da Dívida;
- I.3 Outras Despesas Correntes;

II - DESPESAS DE CAPITAL

- II.1 Investimentos;
- II.2 Inversões Financeiras:
- II.3 Amortização da Dívida;
- II.4 Outras Despesas de Capital.

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

 - II texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
 - III consolidação dos quadros orçamentários;
- IV anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei ; V - informações complementares.

- Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de marco de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar N⁰ 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:
 - I a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por elemento de despesa;
- III o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;
- IV a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa:
- V consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;
- a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, a Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- VII demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.
- VIII a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N º 58, de 23 de setembro de 2009;
- IX a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;
- $\mathbf X$ a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;
- Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação
- § 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:
- I as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 27 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional N^0 58, de 23 de setembro de 2009;
- II as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.
- III Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.
- $\S~2^{\rm o}$ As categorias de programação de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.
- § 3º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os beneficios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal
- Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterá, dentre outros com recursos provenientes de:
- I receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;
 - II de recursos oriundos do tesouro municipal;
 - III de transferências da União do Estado e ou de Instituições Privadas:
- IV- de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orcamento da seguridade social.
- Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional N⁰ 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 - As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária specífica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

- Art. 12º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2015, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidencian a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.
- § 1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, bem como, o projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual referente a 2015, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2014, conforme determina a Lei N ° 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.
- § 2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orcamentária Anual será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2014.
- Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita Municipal, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000
- Art. 15 O Projeto de Lei Orcamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente liquida prevista para o exercício de 2015, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar n º 101, de 04 de maio de 2000.
- Parágrafo Único Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente liquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação -FUNDEB.
- Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura - FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei $\,$ N º 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas $\,$ físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.
- Parágrafo Único Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.
- Art. 17 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.
- Parágrafo Único Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a cobertura prevista no capiti deste artigo, so pouera sei indicados como fonte de recinado para a como de créditos adicionais que se destinem a outra finalidade a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 .
- Art. 18 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais
- Parágrafo Único O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.
- Art. 19 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:
- I fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;
- III previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos, ou aquelas sem fins lucrativos, mas não cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social
- Art. 20 O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo co está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.
- Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

- Parágrafo Único A transposição, transferência ou remaneiamento não deverão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2015 ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
- Art. 22 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada por elemento, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual
- Art. 23 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:
- I Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
 - b) Serviços da dívida;
 - c) Recursos oriundos de convênios:

 - d) Recursos provenientes de operações de crédito;
 e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde;
 - f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.
 - II Sejam relacionadas:
 - a) Com a correção de erros ou omissões;
 - b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orcamentária Anual.
- Art. 24 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.
- Art. 25 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:
 - I Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo:
- III Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e os elementos de despesa que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.
- § 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda
- § 2º os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, em sua totalidade, sem programação, é que serão incorporados à Reserva de Contingência, enquanto que os recursos anulados parcialmente e que sofreram vetos continuarão a integrar as Ações constantes do Projeto de Lei Original, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.

Secão II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Art. 26 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado, pela Secretaria da Transparência Pública, através da Secretaria Executiva do Orçamento Participativo, mediante processo de consulta prévia à população, em assembléias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.
- Parágrafo Único O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de projeto ou atividade, no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 27 As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2015, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 28 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar N⁰ 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 29 No exercício de 2015, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:
- $\boldsymbol{I}\,$ existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente del Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis N^0 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000
- III realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- Art. 30 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do
- Art. 31 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição
- Art. 32 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:
- I revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;
- II modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);
- III revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal:
- IV Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;
- V revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis:
- VI atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a
- VII revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;
 - VIII revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- IX Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual

CAPÍTULO VII DOS INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO URBANA

- Art. 33 Fica conferido, através desta lei, ao Poder Público Municipal os seguintes Instrumentos Jurídicos e Políticos:
 - a) Desapropriação;
 - b) Servidão administrativa:
 - Limitações Administrativas;
 - d) Tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
 - Instituição de unidades de conservação; e)
 - Instituição de zonas especiais de interesse social;
 - Concessão de direito real de uso;
 - Concessão de uso especial para fins de moradia;
 - i) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
 - Usucapião especial de imóvel urbano;
 - Direito de superfície;
 m) Direito de preempção;

 - n) Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; o) Transferência do direito de construir;

 - p) Operações urbanas consorciadas;
 - q) Regularização fundiária;
 - r) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos:
 - s) referendo popular e plebiscito.
- § 1º Entende-se por Outorga Onerosa o direito de autorizar construção de áreas que ultrapassar o índice de aproveitamento único do Plano Diretor.
- 2º Entende-se por Direito de Preempção a preferência à aquisição de imóveis urbanos objeto de alienação onerosa entre particulares.
- Lei Municipal, baseada no Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirá o Direito de Preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco (5) anos, renovável a partir de um (1) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.
- II O Direito de Preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do Parágrafo anterior, independente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel
- III As áreas que incidirão o Direito de Preempção por parte de Poder Público Municipal estão discriminadas no Plano Diretor

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 34 As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.
- Art. 35 A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos da Administração Municipal.
- § 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos
- § 2º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD.
- Art. 36 Fica o Poder Executivo Municipal , por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades , se detectadas , durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2015, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
- Art. 37 Durante a execução orçamentária do exercício de 2015, as dotações previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida, não poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender créditos adicionais com outras finalidades, exceto quanto aos remanejamentos das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa
- Parágrafo Único O cancelamento ou anulações das dotações a que se refere o "caput" deste artigo poderão ser efetuadas no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesas, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida até o final do exercício.
- Art. 38 As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de Governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as anulações efetuadas dentro destas mesmas funções.
- $\textbf{Art. 39 } \acute{E} \ obrigatória \ a \ destinação \ de \ recursos \ para \ compor \ a \ contrapartida \ de \ convênios, empréstimos internos \ e \ externos \ e \ para \ o \ pagamento \ de \ sinal, \ amortização, juros \ e$ outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.
- Parágrafo Único Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.
- Art. 40 A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.
- Art. 41 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Parágrafo Único Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- Art. 42 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2014, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.
- § 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.
- § 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2014.
- § 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:
 - I Pessoal e encargos sociais;
- II Pagamento de beneficios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa - IPM;
 - III Pagamento dos servicos da dívida:
- IV Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2014, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;
- V Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art.78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- § 4º O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 43, desta Lei.
- Art. 43 O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2015, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação em seu menor nível, as fontes, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos.
- Parágrafo Único O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2015.
- Art. 44 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.
- $\S~1^{0}$ A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.
- § 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

- $\S 3^0$ No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
- $\bf Art.~45$ A prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, $\S~1^{0}$, do art. 51, da Lei Complementar $n^{0}~101$, de 04 de maio de 2000.
 - Art. 46 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 47 Revogam-se as disposições em contrário.
- PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE JULHO DE 2014.

LEZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO

ercício: 2015

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL Meta 2015 MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PUBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NUMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLA IIVAS E ADMINISTRA IIVAS CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS NÃO SERVIDORES DA CMJP, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA LEGISLATIVA EXISTENTES NO ÓRGÃO. ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA CURSO/PESSOA 40 SERVIDORES A APERFEIÇOAR SERVIDOR 104 SERVIDORES A APERFEIÇOAR(500) PRÉDIO A AMPLIAR PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHO DOS SERVIDORES E ATENDIMENTO AO PUBLICO AMPLIAR A CĀMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS AMPLIAÇÃO DA CÂMARA PROJETO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEIJ PLENO FUNCIONAMENTO PRÉDIO A ADQUIRIR UNIDADE ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS MUNICIPAIS MUNICIPAIS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL PESSOAS 110 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE PESSOAS 660

João Pessoa, Página 1 de 3

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Entidade: PMJP - CAMARA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS	ATENDIMENTO PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS	PESSOAS	24
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS	PESSOAS	14
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÂREA ADMINISTRATIVA.	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÂREA ADMINISTRATIVA)	PESSOAS	660
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	PESSOAS	27
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ATENDER A FORNECEDORES E SERVIDORES	UND	1
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	UNIDADE	27
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL	LEGISLATIVO A ATENDER	UNIDADE	1

ão Pessoa, Página 2 de 3

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL	Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Entidade: PMJP - CAMARA	Entidade: PMJP - CAMARA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
		REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES(AS) E ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA	SERVIDOR	300	
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	UNIDADE	10	

João Pessoa, Página 3 de 3

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	D PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 20
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AÇÂNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS	REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA EDILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PROGRAMA CONTINUO	PROGRAMA	
APOIAR ÁS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.	GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.	ASSISTIR EM CARÁTER IMEDIATO AS PESSOAS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RECORRENTES DA RAÇA, COR, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÉNERO E CLASSE SOCIAL.	PESSOAS	100
APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL.	UNIDADE	10
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERCÂMBIOS, ETC.	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	1
ASSESSORIA ESPECIALIZADA	CONTRATAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÂREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT.	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA	UNIDADE	1

ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLIC BEM COMO BUSCAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	, ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	UNIDADE	10	,
---	--	---------	----	---

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	D PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS	30
CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DA POPULAÇÃO NEGRA/ DISK RACISMO.	APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E PEDAGÓGICO A PESSOA NEGRA VÍTIMA DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL E RELIGIOSA E AS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO HOMO/LESBUTRANSFÓBICO, AMBAS, NO ÂMBITO INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE CIVIL.	AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR A REPARAÇÃO JURÍDICA.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	UNIDADE	10
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA , VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	50
IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS	CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	ATENDIMENTO DAS REINVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BAIRROS DE VALENTINA FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS, COSTA E SILVA E BAIRRO DAS INDÚSTRIAS.	UNIDADE	6
INSTALAÇÕES DE PLANOS E CONSELHOS	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL E IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	CRIAR E INSTALAR CONSELHOS MUNICIPAIS DA CIDADANIA LGBT E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	CONSELHOS	2
		CRIAR E INSTALAR OS PLANOS MUNICIPAIS DA CIDADANIA LGBT E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	PLANO	2

João Pessoa, Página 2 de 3

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	D PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
JUVENTUTE VIVA MUNICIPAL	FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS.	CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS	MANTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS)	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUBPREFEITURAS	UND	2
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	UND	1
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÁMBITO DA ASSESSORIA MILITAR.	UNIDADE	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES DO GAPRE COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	PESSOAS	50
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS.	HUMANIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL	QUALIFICAR GESTORES (AS) E PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E INSTÂNCIAS DA PMIP E INSTITUIÇÕES AFINS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, GERACIONAL E LG	PESSOAS	100
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 3 de 3

EMLUR

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
rojeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 20
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS	LOCAR E/OU ADQUIRIR (08) CAMINHÕES PARA ATENDER COLETA SELETIVA E PROJETO CATA TRECO, CAMINHÃO PIPA (02) PARA LAVAGEM DE MONLUMENTO E PROPENOS MUNICIPAIS, (12)MOTOS, (02) CAMINHÕES BASCULANTES, (02) RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR (01), IRRITADOR (01), TRATOR(01) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PEÇAS E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS E REDUZIR OS CUSTOS DE OPERAÇÃO.	UNIDADE	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS Á POPULAÇÃO.	ASSESSORIAS E CONSULTORIAS COM CONTEMPLAÇÃO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADESÃO AO PPQ E PESQUISA DE OPINIÃO E CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PUBLICITÁRIA, DIÁRIAS E PASSAGENS PARA ATENDER DESLOCAMENTO QUANDO NECESSÁRIO.	UNIDADE	
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL).	PROMOVER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENEFICIÁRIOS O AUXILIO FUNERÁRIO, QUANDO POR FALECIMENTO DE SERVIDORES E AUXILIO ANTALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LEI PARA TAL EVENTO. BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR. CONVÊNIO (01)	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO.	UNIDADE	
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	CONSTRUIR E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES (04), SENDO (03) CONVÉNIO E (01) PRÓPRIO. PARA ATENDER BAIRROS DA CAPITAL.	UNIDADE	
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE CONSTRUIDA	

João Pessoa, Página 1 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCÍA MUNCIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	SERVIDOR	273
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVES PLANO SÁUDE.	ATENDER E ASSEGURAR NA CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES	PESSOAS	245
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÓNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.	PROGRAMA	1
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS,PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA LIMPEZA URBANA DE ACORDO CÓM O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESIDUOS IMPLANTAÇÕES DE-CENTRAL DE TRIAGEM,DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DE POSTOS DE COLETA VOLUNTÁRIA.	CAMPANHA PERMANENTE RECICLE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESIDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE CARTILHAS, FOLDERS E OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARCERIAS E CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COLETA DE MATERIAL. RECICLÁVEL, PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL(08), CAMPANHAS DE RECICLÁVEL, PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL(08), CAMPANHAS DE RECICLÁVELA (15), CONVÉNIO (01) EXPANSÃO PROGRAMA ACORDO VERDE, IMPLANTAÇÃO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA PORTA A PORTA NOS BAIRROS DA CAPITAL.	UNIDADE	36
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS		SERVIDOR	1482

João Pessoa, Página 2 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	PROCESSO	2
ESTAGIÁRIOS	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (30)	PESSOAS	30
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS	ATENDER AS MEDIDAS JUDICIAIS COMO PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS.	PROCESSO	2
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA , VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	ADQUIRIR ATIVOS DE REDE,MICRO-COMPUTADORES (50), SERVIDORES(02),NOTEBOOK (10),DATASHOW (02),PERIFERICOS, TONER (400),SERVIÇOS DE RECARGAS EQUIPAMÊNTOS DE APOIO E SISTEMAS DE CONTROLE/GERÊNCIAMENTO,A FIM DE APOIAR EFICAZMENTE A GESTÃO, NO TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DEZENVOLVIDAS.	UNIDADE	40
IMPLANTAÇÃO CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	IMPLANTAR UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS.	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL PARA MELHOR MONITORAMENTO DA FROTA QUE OPERA NA COLETA DE RESÍDUOS ,AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONVÉNIO (01).	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.	IMPLANTAÇÃO COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BAIRROS :CENTRO,MANGABEIRA E TAMBAÚ	UNIDADE	3

João Pessoa, Página 3 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN	IMPLANTAÇÃO DE (08) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICIPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN.	CONSTRUÇÃO DE OITO (08) OITO ECOPONTOS NA CIDADE , PARA ATENDER AS REGIÕES DO OP AMPILAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIGEN COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONVÉNIO (01).	UNIDADE	8
IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES	IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS INERTES.	COMPRA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO.	UNIDADE	4
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	AQUISIÇÃO DE CAL, FERRAMENTAS, FARDAMENTOS E EPI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO LA LIMENTAÇÃO A CONDICIONADA PARA A TENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMMENTOS: (800) LUSTEM FOR FOR ESTA CONTRATAS, (800) CONTENTORES, (10) BANHEIROS QUÍMICOS, (15) ROÇADEIRAS, LUOCAR, (12) EQUIPAMMENTOS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESIDUOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS, LIMPEZA DO PRÓPRIOS MUNICIPAIS E PONTOS TURÍSTICOS, DE MERCADOS E CEMITÉRIOS, LIMPEZA DOS BUEIROS E VARRIÇÃO E LUAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PUBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINAGEM E PODAS DO MUNICÍPIO, CONVÉNIOS (05).		3060
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÜBLICO MUNICIPAL	ADQUIRIR MÓVEIS E UTENSÍLIOS,MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA PASSE LEGAL, TELEFONIA EM GERAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DOS SERVIDORES, PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CUI TURAIS PARA MEI HOR DE SEMPENHO DOS SERVIDORES F ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA.	UNIDADE	30

João Pessoa, Página 4 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO			•	
Entidade: EMLUR				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO	AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE,CASA OFICINA,ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO,OFICINA DE ARTES,PONTOS DE APOIO,ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (08).	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	18

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 011/59

	l .			
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES, ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS. CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS E FÖRINSI MIPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO PARA OS AGENTES AMBIENTAIS E ESCOLA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA LIMPEZA URBANA CONVÉNIO (01), E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSOCIADOS OU COOPERADOS DE RECICLAGEM DE LIXO CONVÊNIO (01).	UNIDADE/CURSO/PESSO) A	35
REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4 E C5. CONVÉNIO (01).	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO ROGER PARA ATENDER A DEMANDA ÁMBIENTAL, CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES TÉCNICAS, EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.	PROJETO	3
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	PESSOAL	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA EMLUR.	SERVIDOR	1790

João Pessoa,

Página 5 de 5

SEMOB

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDA	ADE URBANA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	FUNCIONAMENTO DA SEDE DA STTRANS	FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEMOB	IMÓVEL	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS	PROJETO	28
		PESQUISAS DIVERSAS DE MOBILIDADE URBANA	PESQUISA	12
		QUALIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO AMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS FUICATIVAS DE TRANSITO OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VITIMAS	CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONDUTORES, PEDESTRES E CICLISTAS	CAMPANHA	24
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO.	САМРАННА	12
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO	CAMPANHA	12

João Pessoa,

Página 1 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBI	LIDADE URBANA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		PROGRAMA EDUCATIVO CONTINUADO NAS ESCOLAS	ESCOLAS	50
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGAO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, RECICLAGEM E OUTRO EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO S	SERVIDOR	50
		TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	100
		TREINAMENTO DE PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA	SERVIDOR	359
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTOS DE PASEP À EFETUAR	UNIDADE	12

Pág. 012/59 * n° ESPECIAL * João Pessoa, 14 de julho de 2014

SEMANÁRIO OFICIAL

CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNCIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS	SERVIDOR	509
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS		ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA	SERVIDOR	106

João Pessoa, Página 2 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO				
Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDA	ADE URBANA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	PROCESSOS À LIQUIDAR	PROCESSO	10
ELABORAÇÃO E EXEC PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST.VIARIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃOE MELHORIA DE VIAS.	CORREÇÃO DE TRAÇADO GEOMÉTRICO DE VIAS	METRO QUADRADO	15000
		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	PROJETO	1
		REESTRUTURAR E PADRONIZAR O MOBILIÁRIO URBANO	UNIDADE	600
		SISTEMAS DE BRT	км	65
		TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	UNIDADE	4
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO	BICICLETARIOS	UNIDADE	50

loão Pessoa, Página 3 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PR	REFEITO		
Entidade: SUPERINTENDÊN	ICIA DE MOBILIDADE URBANA		
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta Und. Medida	Meta 2015
		CONTAGEM VOLUMÉTRICAS À REALIZAR UNIDADE	48
		ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE UNIDADE	60
		IMPLANTAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CORREDORES E ÁREA CENTRAL UNIDADE	100
		IMPLANTAR SISTEMA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE PÚBLICO UNIDADE	1
		LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE VEICULO	20
		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO	15
		RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA FISCALIZAÇÃO UNIDADE	20

João Pessoa, Página 4 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBI	LIDADE URBANA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO	EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MISTO/ FOTOSENSORES EM FAIXA DE ROLAMENTO	UNIDADE	200
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DISCRETA DE VELOCIDADE EM FAIXA DE ROLAMENTO	UNIDADE	60
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MÓVEL DE VELOCIDADE	UNIDADE	5
		REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE EM FAIXA DE ROLAMENTO	UNIDADE	60
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIARIO URBANO	ABRIGOS	UNIDADE	2000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PESSOAS	200
		CURSOS À REALIZAR	CURSO	50

João Pessoa,

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDA	ADE URBANA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		ESTAGIÁRIOS À CONTRATAR	PESSOAS	20
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CABINE DO TU E PONTOS DE APIO	IMÓVEL	10
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS	VEÍCULO	80
		RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	VEÍCULO	2
		RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO COM AQUISIÇÃO DE NOVOS SOFTWARES PARA O SETOR DE INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS	5
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	SERVIDOR	615
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL, PARA MELHORAR A FLUIDEZ, AUMENTAR A CAPACIDADE NAS VIAS PARA VEÍCULOS E PEDETRES	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TECNOLÓGICA COM PAINEIS ELETRÔNICOS	UNIDADE	10

João Pessoa,

Página 6 de 7

Página 5 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNC	IA DE MOBILIDADE URBANA		
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta Und. Medida	Meta 2015
		INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA: VICENTE COZZA COM AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, NO BAIRRO ERNESTO GEISEL	1
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS METRO QUADRADO	100000

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA À INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA LED/SEMÁFORO INTELIGENTE	UNIDADE	120
SINALIZAÇÃO VERTICAL À INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS	PLACAS	5000

João Pessoa,

Página 7 de 7

GABINETE DO VICE- PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JO.	ÃO PESSOA			
rojeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
APOIO A PESSOAS, ESTUDANTE, PROMOÇÃO I EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	PRESTAR ASSISTÊNCIA À PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SOLENIDADES DE FORMATURA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE PEQUENO PORTE.	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO.	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE ESTE ÓRGÃO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINS.	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	PLANO CONTÍNUO	1
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALARIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PLANO CONTÍNUO	,

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVER	NAMENTAL E ART POLITICA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICAS	ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ ÃO	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	PROMOVER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENECIÁRIOS O AUXÍLIO FUNERÁRIO, QUANDO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR, BEM COMO DO AUXÍLIO NATALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LE	PESSOAS	50
DEMOCRATIZAR O ACERVO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	PERMITIR, AS DIVERSAS CAMADAS DA SOCIEDADE, O ACESSO AO CONJUNTO DE LEIS EMANADAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS.	DIVULGAÇÃO POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE ELETRÓNICO, DAS LEIS MUNICIPAIS.	UNIDADE	1
DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	INFORMATIZAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	INFORMATIVO ELETRÔNICO	1

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 015/59

DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO.	DIVULGAR POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE O ELETRÔNICO, A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	PALESTRAS E OFICINAS	1
IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP	OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVER	Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLÍTICA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	PROMOVER INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, QUE POR VENTURA SE FAÇAM NECESSÁRIAS, DECORRENTES DAS ATIVIDADES TECNO-ADMINISTRATIVAS.	UNIDADE AMPLIADA	1	
INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA	REUNIÕES E ENCONTROS COM GESTORES LIDERANÇAS POLÍTICAS E EMPRESARIAL.	UNIDADE	1	
INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA.	REALIZAR, ATRAVÉS DAS DIVERSAS FORMAS ASSOCIATIVAS, ATIVIDADES QUE PERMITAM INTEGRAR O GOVERNO A COMUNIDADE.	UNIDADE	1	
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.	REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO AS ENTIDADES E AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	UNIDADE	1	
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	UNIDADE	1	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTOS E ACOMPANHAMENTO.	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	EQUIPAMENTOS	1	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	GARANTIR A EXECUSÃO DAS ATIVIDADES FINS.	COMPRA DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUSÃO DAS ATIVIDADES FINS	UNIDADE	1	

João Pessoa, Página 2 de 4

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVER	NAMENTAL E ART POLITICA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	O PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	INSTITUIR METODOL OGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÁMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIBERTA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARATER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE;	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÁMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTÂDOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITURU MY SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE; 2) INSTITUIR E PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE; 3) NEGOCIAR A PAUTA UNIFICADA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROTOCOLADA PELA BANCADA SINDICAL JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL; 4) DISCUTIR A ESTRUTURA DA MÂQUINA PÚBLICA E DA GESTÃO ADMINISTRATVA; 5) ESTABELECER PROCEDIMENTOS E NORMAS QUE ENSELEM MELHORIAS NOS NÍVEIS DE RESOLUTIVIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO; 6) DISCUTIR TEMAS GERAIS E DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CIDADANIA, RELACIONADOS À DEPOULAÇÃO; 6) DISCUTIR TEMAS GERAIS E DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CIDADANIA, RELACIONADOS À DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS ESTABELECIOS NO "PROTOCOLO PARA INSTITUIÇÃO FORMAL DA MPN.JP	UNIDADE	1
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALARIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	EFETUAR OS PAGAMENTOS MENSAIS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS.	UNIDADE AMPLIADA	1
PESQUISA SOBRE A POLÍTICA DO GOVERNO MUNICIPAL	CAPTAR A PERCEPÇÃO DOS EFEITOS DA POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO A POPULAÇÃO.	REALIZAR PESQUISA JUNTO A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO.	UNIDADE	1

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERENCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I- INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÍÁI OGO SOCIAI EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS

O PRESENTE COMPROMISSO TEM COMO OBJETIVO ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA O FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O MUNICIPIO E SOCIEDADE CIVIL E A ADOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, COM VISTAS Á CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NO BRASIL.

er Unidade

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLÍTICA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Projeto / Atividade Objetivo Denominações da Meta Und. Medida Meta 2015 REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS E CONFERÊNCIAS COM SEMINARIOS E CONFERÊNCIAS ENVOLVENDO OS SOCIAL. REALIZAR SEMINARIOS E CONFERÊNCIAS, ENVOLVENDO OS MAIS VARIADOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS UNIDADE 1

João Pessoa,

Página 4 de 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVI	MENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	GARANTIR AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, OS CHEFES DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.		PLANO CONTÍNUO	1
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÜBLICO.	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E EXPEDIENTE	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÂTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	PROMOVER, REALIZAR E APOIAR EVENTOS	EVENTOS	50
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMJP	PROMOVER O APERFEIÇOAMETO INTELECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REALIZAÇÃO DE REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS	UND	250
EXPANSÃO E MODERNNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.,	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLIDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PLANO CONTÍNUO	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOAS	50

João Pessoa, Página 1 de 3

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL ELETRÔNICO PARA CONSULTAS ON-LINE	MANTER ATUALIZADO A CONSULTA AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DE MANEIRA IMEDIATA, ÁGIL, E TRANSPARENTE.	INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIA TERMINAL ELETRÓNICO, PROFORCIONANDO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
ASSESSORAMENTO JURÍDICO	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR E EXECUTAR DECISÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA DO MUNICÍPIO	ASSINATURA DE PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	INFORMAÇÃO	15
EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	UND	100

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 017/59

Đ	(ECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGRAMA A EXECUTAR	PROGRAMA	1
EX DE	(PANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES EINFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA , VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	UND	70
	ORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO ROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR, CURSOS A REALIZAR	PESSOAS	50

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL	PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL	EVENTOS A RELIZAR	EVENTOS	15
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAR DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PAGAMENTO A PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL	SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCA A SER ADQUIRIDO	L UND	4

João Pessoa,

Página 3 de 3

FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLV	IMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	GARANTIR AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, OS CHEFES DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.		PLANO CONTÍNUO	1
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÜBLICO.	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E EXPEDIENTE	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÂTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	PROMOVER, REALIZAR E APOIAR EVENTOS	EVENTOS	50
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LÍVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMJP	PROMOVER O APERFEIÇOAMETO INTELECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REALIZAÇÃO DE REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS	UND	250
EXPANSÃO E MODERNNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.,	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLIDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PLANO CONTÍNUO	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOAS	50

João Pessoa, Página 1 de 1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA	GRÁFICA	PROGRAMA	1
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	PESQUISA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NUMERO DE SALAS DE AULAS (18 SALAS), USANDO ADOTAR NO SEU COTIDIANO PRÂTICA DE RECONHECIMENTO E RESPETTO AOS DIREITOS HUMANOS, GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRANSSEXUAIS E TRAVESTIS.	QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES	SERVIDOR	9000
COMITÉ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÁMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO.	COMITÉ DE GESTÃO FUNCIONAL	PESQUISA	1
CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL , DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO.	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	PESQUISA	1

João Pessoa. Página 1 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ESPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DÓS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	SERVIDOR	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA.	UNIDADE	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUIÇÃOES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS.		PROGRAMA	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PM.P	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL(ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMJP	DOCUMENTOS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALARIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS	IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCR	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNCIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 2 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAC				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÓNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICÍPAL.	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÓNIO E DA GRÁFICA	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO: (MÉDIO, TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR) GUARDA MUNICIPAL, AREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS E BIBLIOTECÁRIO NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.	CONCURSO.	6
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PSICOPEDAGÓGOS	VAGA	96
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVIVIO PROFISSIONAL E SOCIAL	SERVIDOR	1
PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA DO TRABALHO E NEGOCIAÇÃO SALARIAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARÍAL	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1
		PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL DEVIDO AOS ARQUITETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 3 de 4

Örgäo: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÜBLICO MUNICIPAL	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE	PROGRAMA	1		
		PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROGRAMA	1		
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD	PROGRAMA	1		
SERVIDOR (A) PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS). PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAIS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	SERVIDOR	1		

João Pessoa, Página 4 de 4

IPM

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACA	Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO						
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	MANTER EM FUNCIONAMENTO OS SHOPPINGS POPULARES	COMPRAR MATERIAIS, CONTRATAR SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS	UNIDADE	100		
AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPM	AMPLIAR A SEDE DO IPM	AMPLIAR SEDE	OBRA	1		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÀTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR.	COMPRAR MÁQUINAS E APARELHOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	50		

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR E/OU QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES	CURSO	20
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO- RECREATIVAS	SOCIALIZAR E VALORIZAR OS SEGURADOS DO IPM E SEUS DEPENDENTES	EVENTOS	EVENTO	20
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	PAGAR BENEFICIOS MENSALMENTE	UNIDADE	4000
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECÍFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS	PAGAR BENEFICIOS MENSALMENTE	UNIDADE	2000

João Pessoa, Página 1 de 3

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO M	UNICÍPIO			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	RECONHECER E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	PROCESSO	5
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATORIOS JUDICIAIS	ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS	PROCESSO	10
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCICIO PROFISSIONAL	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIENCIA PRATICA PARA ESTUDANTES, ATRAVES DE PROGRAMAS DE ESTAGIO REMUNERADO COM CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA E INSTITUIÇOES DE ENSINO	CONTRATAR ESTAGIARIOS	UNIDADE	30
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	ADQUIRIR MATERIAL, CONTRATAR SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS	UNIDADE	1000
MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREV MUNICIPAL E CLUBE DA PESSOA IDOSA	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DA PESSOA IDOSA	COMPRAR MANTIMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS	UNIDADE	100
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	REMUNERAR SERVIDORES E PAGAR SEUS ENCARGOS	UNIDADE	200
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO IPM	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	COMPRAR MATERIAIS E CONTRATAR SERVIÇOS	UNIDADE	100

João Pessoa, Página 2 de 3

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO					
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-IPM	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1	

João Pessoa, Página 3 de 3

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANCAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JO	ÃO PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROGRAMA	1
AMPARO ASSISTENCIAL	BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMÍLIA	AMPARO ASSISTENCIAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	APOIO	1
COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS	COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	1
MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL, OBJETIVANDO A EFICIÊNCA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 1 de 2

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANCAS	Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANCAS					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA						
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROGRAMA	1		
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROGRAMA	1		
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO.	REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1		

João Pessoa, Página 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	O PESSOA						
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015			
ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA	PROMOVER MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DOS BAIRROS/COMUNIDADES SELECIONADOS ATENDIDOS PELO PADBP JP, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, HABITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ETC.; PROMOVER E VABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ATVIDADES ECONÔMICAS NOS BAIRROS/COMUNIDADES DO PADBP JP, COM VISTAS Á GERAÇÃO DE RIQUEZA, RENDA E EMPREGO, CRIAR AS CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A FORMAÇÃO, PREPARAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS BAIRROS/COMUNIDADES DO PADBP JP, COMPATÍVEIS COM A IMPLANTAÇÃO DE ATVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS, EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO, COM SINAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, FEIRAMBERCADO, SISTEMA DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE LAZER, ETC.; MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO E DESFRUITE DAS ATVIDADES DE SOPORTE LAZER, EDUCAÇÃO CIDADANIA; CRIAR CONDIÇÕES FFETIVAS AO FI ORESCIMÊNTO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAS LOCAIS.	E	PROGRAMA	1			

ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA COORDENADORIA DO PATRIMÓNIO CULTURAL REALIZADOS	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REVISTAS	UND	30
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA IMPLANTIAÇÃO DO PROGR. PRODURBÍSOCIAL, PROJETO MULTISTORIAL INTEGRADO URBVALE, PROGR DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPETIO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO AREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO- PATRIMONIAL	IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL NO CENTRO HISTÓRICO	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÓNIAL IMPLANTADOS	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	AUXÍLIOS FUNERÁRIO E NATALIDADE ATENDIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
CADASTRO TÉCNICO	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,INCLUINDO AÇÕES QUE VISEM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS.	CADASTROS TÉCNICOS REALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJOVEM	CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJOVEM COMO GUIAS TURISTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA GUIAREM OS VISITANTES NO CENTRO HISTÓRICO E OS ÚLTIMOS PARA ATUAREM EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ALUNOS CAPACITADOS COMO GUIAS TURÍSTICOS E RESTAURADORES DE BENS PATRIMONIAIS	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATMIDADES DE PLANELAMENTO E GESTÃO DE MUNICIPIO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS,OFICINAS,SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUIDOS , REFORMADOS E AMPLIADOS	OBRA	10
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT	ESTUDOS E PROJETO GEOTÉCNICOS CONTRATADOS	PROJETO	30

João Pessoa,

Página 2 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE TI	DESENVOLVER PROJETOS, CONTRATAR CONSULTORIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI REALIZADOS	UND	50
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE NO ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATADOS	SERVIÇOS	5
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM ÓBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM ÓBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATADOS	SERVIÇOS	150

João Pessoa,

Página 3 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
CRIAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - AMUSA	DESENVOLVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA AMUSA VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO UIBRANO E A INCLUSÃO SOCIAL, ADOTANDO MEDIDAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INSTALADA.	PROJETO	1	
ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS	DOCUMENTOS ELABORADOS	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	3	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS	PROJETO	150	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÂVEL COMO FORMA DE AUMENTAR E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL ELABORADOS	PROJETO	30	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADOS	PROJETO	250	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS	PROJETO	30	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	40	

João Pessoa, Página 4 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE,TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	SESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS	PROJETO	25
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADAS, TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	SESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PAR MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	A ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAIS, CIRCUI AÇÃO, ACESSIBII IDADE F EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	ESTUDOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORADOS	PROJETO	35
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLÚSÃO SOCIAL, PROMOVENDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES	ESTUDO E PROJETO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REALIZADOS	PROJETO	40

João Pessoa, Página 5 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÃO FUNDIÁRIA, TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	ESTUDO S E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS	PROJETO	40	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇ DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	ĀDESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORADOS	PROJETO	40	

	1			
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA- ESTRUTURA URBANA	ELABORAR ESTUDOS PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA	, ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES , DESENVOLVIMENTO URBANO , SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA- ESTRUTURA URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.	ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORADOS	PROJETO	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE	ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO /EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	60
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, I AZFE R ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÓNICO NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURISTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MFI HORIAS NA QUAI IDADE DE VIDA DA POPUII AÇÃO	SCRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	1
•		PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS REALIZADOS	PROJETO	150

150

PROJETO

João Pessoa, Página 6 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS , PESQUISAS SÓCIO - ECONÔMICAS E AMBIENTAIS	ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÓMICAS E AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPES.	ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SOCIOECONÓMICAS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGÍA	ELABORAR ESTUDOS,PROJETOS E MAPEAMENTOS , NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	MAPAS	50
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS	UNIDADE	100
ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	ELABORAR PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES	ELABORAR ESTUDO E PROJETO QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL EM PROL DA COMUNIDADE BARRA DE GRAMAME, PROMOVENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES DA CITADA LOCALIDADE.	PROGRAMA	1
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL IMPLANTADOS	PROGRAMA	1

Página 7 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORADO.	PLANO DIRETOR	1	
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO	PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ELABORADO	PLANO DIRETOR	1	
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁSUA; ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO	PLANO	1	
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL PARA AS EDIFICAÇÕES E OBRAS D'ART DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL ELABORADOS	PROJETO	1	
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	ENCARGOS A INDENIZAR E RESTITUIR.	UND	1	

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 025/59

EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DE INFORMÁTICA	S AÇÕES	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA , VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA REALIZADA, A PARTIR DE AQUISIÇÕES DE MATERIAS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SOFTWARES ENTRE OUTROS	PLANO CONTÍNUO	1
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CART HABITE-SE	TAS DE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARAS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCI LUINDO-SE O ALIMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS F A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS REALIZADO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 8 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENT	0			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	O PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES REI ACIONADAS COM O AUMENTO F A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAIS	FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO REALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOJAR A GESTÃO E O PLANELAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS	MAPA DIGITAL E BASE GEORREFERENCIADA ATUALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE, COM OS MUNICÍPIOS LIMITRÓFES NA EL ABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRÂNDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA AREA METROPOLITANA DA GRANDE JOAO PESSOA.	PROGRAMA	1
	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNÍCIPIOS LIMÍTROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPITAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS EXECUTADOS	OBRA	150
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO- INFORMAÇÃO	IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE DE GEO INFORMAÇÃO IMPLANTADA	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 9 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN	BIBLIOTECA IMPLANTADA.	BIBLIOTECAS	1	
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.	OBRAS ESPECIAIS IMPLANTADAS	OBRA	20	
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO , CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOCONÓMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÓMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC., REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPÍM, TORNÁNDO-O UM APRAZÍVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E COUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NÁUTICOS, DESPOLUIR, DESASSORORAR E REVITALIZAR O RIO SANHAUÁ E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAIS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITAL VAÇÃO DO CAPÍM.	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO , CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1	
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO	PROGRAMA	1	

João Pessoa, Página 10 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZADAS	OBRA	20	
LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS REALIZADOS	UND	2000	
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO , GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA	PLANO CONTÍNUO	1	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	PLANO CONTÍNUO	1	
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS A REALIZAR	PLANO CONTÍNUO	1	
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR	PLANO CONTÍNUO	1	
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO.	PLANO CONTÍNUO	1	

João Pessoa, Página 11 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO- PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO COADASTRAI., SIGE GEO - PNAFM, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHIORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL SIG E GEO-PNAFM REALIZADA	PROGRAMA	1
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E METÓDOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA DIRETORIA DO GEOPROCESSAMENTO -PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUIADA DA UNIDADE, TENDO EM VISTA A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÜBLICO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA	OBRAS DE INFRAESTRUTURA -PNAFM NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADAS	OBRA	1
PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS E DE CIRCULAÇÃO	DOTAR O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DE UM PLANO DIRETOR COM O OBJETIVO DE ORIENTAR AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS A MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCILOS, PESSOAS E TRANSPORTES PÚBLICOS.	PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	PLANO DIRETOR	1
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA BID REALIZADO	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 12 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA						
Projeto / Atividade Objetivo Denominações da Meta Und. Medida Me						
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÓNICA	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL CRIADO E PRESERVADO	PROGRAMA	1		

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 027/59

l .	I .	I .		
PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.	PROGRAMA	1
PROJETO MULTISETORIAL INTEGRADO - URBVALE	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUA, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL.	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ	PROGRAMA	1
PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS	REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE 0 GOVERNO E A SOCIEDADE	EVENTOS INSTITUCIONAIS , FÓRUNS, CONCURSOS, ENTRE OUTROS REALIZADOS	EVENTOS	10
REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUNDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBI ICO, A AGII 120 ÇÃO F A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 13 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SITEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS, DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUIA HICAR AS RUAS F AVENIDAS QUE AI IMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECH	EFETUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBECH CONFORME PREVISTO EM LEI	PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMPACTU REALIZADOS	PESSOAS	5
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO EFETUADOS	PLANO CONTÍNUO	1
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	REVISAR O PLANO DIRETOR E ATUALIZAR O CONJUNTO DA LEGISLAÇÃO UBRANÍSTICA DO MUNICÍPIO COMPATIBILIZANDO. O COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CIDADE, ASSEGURANDO À GESTÃO MUNICIPAL A OBTENÇÃO DE I UN INSTRUMENTO D	REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE POSTURAS, DE OBRAS E DE URBANISMO REALIZADOS	PLANO DIRETOR	1
REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BAIRRO SÃO JOS E	REVITALIZAR O RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIOS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIASENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE. COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS, DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA AREA DESAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODIUTIVAS F FCONÓMICAS FM GERAI , NO PRÓPRIO BAIRRO.		PROGRAMA	2

João Pessoa,

Página 14 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM	REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAUÁ , CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PLANO DIRETOR	1		
		REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PROGRAMA	1		
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA, PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DA CIDADE.	CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJECTOS CAPAZES DE ASSEGURAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA PARA OS PROBLEMAS DESSES ASPECTOS OPERACIONAIS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, RECUPERAR E EXPANDIR AS CONDIÇÕES NATURAIS E URBANISTICAS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, TRANSFORMANDO-O NUMA APRAZÍVEL ÁREA DE LAZER, ESPORTE, ARTE E CULTURA, CRIAR CONDIÇÕES CAPAZES DE CONSOLIDAR O PARQUE SOLON DE LUCENA COM UM EQUIPAMENTO SOCIAL DE GRANDE EXPRESSÃO DA CULTURA PARAIBANA, RECUPERAR, REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, DE MODO COMPATÍVEL COM A SUA HISTÓRIA, CRIANDO CONDIÇÕES E MEIOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER, COMO BASE PARA O FLORESCIMENTO, EM SUAS ÁREAS, DE UM PRÓSPERO PROCESSO COMUNITÂRIO E SOCIOÉCONÔMICO, BEM COMO DOTAR OUTRAS ÂREAS DA CIDADE DE JOÃO PERASOS ME PASOA DE RASES TRIJITURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1		

Pág. 028/59 * n° ESPECIAL * João Pessoa, 14 de julho de 2014

SEMANÁRIO OFICIAL

SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PROGRAMA A REALIZAR	PROGRAMA	1	
--	---------------------	----------	---	--

João Pessoa,

Página 15 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS REALIZADAS	PROJETO	20	
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, EXECUTANDO OBRAS QUE VISEM MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS REALIZADA	PROJETO	50	
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÂ	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUA, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUA REALIZADA	PROJETO	30	
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISTORIAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO	EDIFICAÇÕES VISTORIADAS	PROGRAMA	1	

João Pessoa,

Página 16 de 16

FUNDURB

Orgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDO	URB			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	ORDENAMENTO URBANO REALIZADO CONFORME O PLANO DIRETOR	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL REALIZADAS.	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES	ESTUDOS, PROJETOS VOLTADOS PARA INTERVENÇÕES NAS SEÁREAS DE ZEIS	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	10
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	EXECUTAR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ- MORADIAPAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO, DESTINADA A ZEIS, REALIZADAS.	OBRA	20

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇOES DE SEREM ASSENTADOS	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS REALIZADAS.	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	50

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 029/59

	I .	I.		
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR	OBRA	100
EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS	OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	150
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR	OBRA	10
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAÍDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE	EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS ZEIS REALIZADOS	OBRA	20
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDURB MANTIDOS	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa, Página 2 de 3

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA REALIZADAS EM ÁREAS DE ZEIS, DENTRE ELAS: TERRA DO NUNCA, PARQUE DO SOL EM GRAMAME, TAIPA NOVA VIDA, COMUNIDADES SANTA BÁRBARA, RIACHINHO E IAIA AMORIM, IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE RISCO; CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; DRENAGEM SUPRESSÃO DE ÁREAS ALAGADICAS; INTERCEPTAÇÃO DE ESGOTOS NO RIO CUIÁ; E OUTRAS.	OBRA	100	

João Pessoa, Página 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão: 9 - SEC. MUNIC, DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS , GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDAS,	ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUZIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS EXISTENTES, MAIS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBLIAM PARA MFI HORAR QUAI IDADE AMBIENTAI F O VISUAL DA CIDADE.	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDA	UND	50000	
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMILIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(A EXEMPLO DO AUXILIO-NATALIDADE, AUXILIO -FUNERAL)	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	UND	50	
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES	UND	1600	
		SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDOR	50	
CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	CENTRAL DE ABASTECIMENTO A IMPLANTAR	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	
		IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	
		PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	80	

João Pessoa, Página 1 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIME	NTO URBANO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	D PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.	COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA DO MERCADO PÚBLICO DO BESSA.	UND	1
		CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DA TORRE.	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MERCADO PÚBLICO DE VALENTINA FIGUEIREDO E A IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, PÁTIO PARA EVENTOS E FEIRAS, GALPÕES IV E VI E QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.	UND	10
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL NO BAIRRO DO SEIXAS	MERCADOS E FEIRAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SERVIÇOS NO MERCADO PÚBLICO DO VALENTINA E UM NO DISTRITO MECÂNICO (GALPÃO).	UND	2
		CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURAS	UND	1
	i. Inān Passna		Págins	2 do 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Meta 2015 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GROTÃO, MANGABEIRA CIDADE VERDE, JARDIM VENEZA, GERVÁSIO MAIA / COLINAS DO SUL. UND 12 CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR UND CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO RANGEL MERCADOS E FEIRAS CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO PÚBLICO NO BAIRRO DE MANGABEIRA VIII CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO CONJUNTO CIDADE VERDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS MERCADOS E FEIRAS CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NOS BAIRROS:
CIDADE VERDE EM MANGABEIRA VII, LOTEAMENTO COLINAS DO
SUL E CENTRO COMERCIAL DO SELXAS, CRISTO REDENTOR,
CONJUNTO JOSÉ AMÉRICO, PARATIBE, NO LOTEAMENTO
PLANALTO DA BOA ESPERÂNÇA, LOTEAMENTO CIDADE VERDE
PABIRRO DAS INDUSTRIAS, ALTO DO MATEUS, CONJUNTO
COSTA E SILVA, FUNCIONÁRIOS IV. UND 12 MERCADOS A CONSTRUIR (12), MERCADOS COMUNITÁRIOS A CONSTRUIR (7), MERCADOS A REQUALIFICAR (12) E MERCADOS A MANTER(15). 46

João Pessoa, Página 3 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA						
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
		REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DO RANG				
			UND	1		

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 031/59

		REQUALIFICAR O CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VARADOURO (CCSV)	UNIDADE	1
		REQUALIFICAR OS MERCADOS PÚBLICOS: DO CASTELO BRANCO, DO BAIRRO DOS ESTADOS, OTIZEIRO, MANCABEIRA, TAMBAÚ, MODELO, JARDÍM VENEZA, RANGEL, GEISEL, JAGUARIBE, MIRAMAR E MERCADO/FEIRA LIVRE DO ALTO DO MATEUS.	UND	12
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		UNIDADE	1
	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇO.	UND	10
		REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM - CCP	UND	1

João Pessoa,

Página 4 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	O PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALECIDOS DOS PESSOENSES.	CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS EM CREMATÓRIOS PÚBLICOS.	CEMITERIO	2		
		CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BAIRROS, MANGABEIRACUDADE VERDE, PLANAL TO BOA ESPERANÇA, GERVÁSIO MAIA E ENTRE OS BAIRROS DE JARDIM VENEZA E DAS INDÚSTRIAS.	CEMITERIO	4		
		CONSTRUIR CENTRAL DE VELÓRIO POPULAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM UM DOS CEMITERIOS DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1		
		CONSTRUIR CREMATÓRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1		
		REFORMAR O CEMITÉRIO DA "BOA SENTENÇA", LOCALIZADO NO CENTRO DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	1		
		REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA.	CEMITERIO	1		
		REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO.	CEMITERIO	1		

João Pessoa,

Página 5 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMEN	Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA						
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
		REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO.	CEMITERIO	2		
		VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHOR DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO, SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR.	UND	4		
DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	CÓDIGOS A IMPRIMIR.	CÓDIGO	10000		
FARDAMENTO E EPI	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS AGENTES DE CONTROLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM, O PESSOAL DA MANUTENÇÃO E O PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO.	CAMISA, BOTAS, BONÉS, COLETES, CALÇAS, BERMUDAS, PROTETOR SOLAR, MANGA COM PROTEÇÃO DE UVA E UVB E EPI SOB DEMANDA.	UND	2500		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	UND	100		

INSTALAÇÃO RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM ESTADO A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS DE USO COMUNITÁRIO.		180
---	--	-----

João Pessoa, Página 6 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMI	ENTO URBANO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÀ	O PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO.	MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO ANEXO DCP.	UND	1
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.	MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (06) MANUTEÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA MANUTEÇÃO DO CEMITÉRIO DE MOSENHOR MAGNO MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO ST: CATÁRINA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO ST: CATÁRINA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STO. OSSÉ MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STO. TOSE	CEMITERIO	6
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO DA SEDE DA SECRETÁRIA, PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL, HIGIÊNICO E EM BOA CONSERVAÇÃO, PARA OS QUE CIRCULAM E UTILIZAM O SETOR PÚBLICO.	UND	10
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	4
PROJETO MONUMENTA	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO NO ENTORNO DE MONUMENTOS TOMBADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MODIFICAÇÃO DO USO DO SOLO INCOMPATÍVEIS COM A ÁREA, INCENTIVANDO USOS ECONOMICAMENTE AUTO SUSTENTÁVEIS, A EIM PE TORNAR A ÁRFA ATRAFNTE PINOVOS INVESTIDORES	REVITALIZAÇÃO ABRANGENDO A ÁREA DO PORTO DO CAPIM ATÉ AS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO BAIRRO VARADOURO.	PROGRAMA	1
		REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	UND	1

João Pessoa, Página 7 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMEN	ITO URBANO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS É LOGRADOURO.	RECUPERAR E REVITALIZAR ÁRVORES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE POLDA PROGRAMADA.	TRATOS CULTURAIS (POLDA), TRITURAÇÃO DOS RESTORES DE POLDAS, COMPOSTAGEM, DISTOCA E ULTRA-SONOGRAFIA.	UND	15000
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO AREAS DE LAZER ADEQUIDAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS P/APRES-ENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS F CONTRUÇÃO DE POÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS F	ADQUIRIR CARROS DE MÃO	UND	50
		AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, QUE SERÃO INSTALADAS EM DIVERSAS PRAÇAS E PARQUES DA CAPITAL, CONFORME DEMANDA.	EQUIPAMENTOS	360
		AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E PARQUES DA CAPITAL.	UND	100
		CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COMUNITÁRIA DO ALTO DO CÉU.	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: SÃO RAFAEL, MONUMENTO À PAZ, PRAÇA DA JUVENTUDE, SOL NASCENTE E IEMANJÁ	PRAÇAS	6

João Pessoa, Página 8 de 16

Órgão: 9 - 5	EC. MUNIC. DO	DESENVOLV	MENTO URBAI

Entidade: PREFEITURA MUN	IICIPAL DE JOÃO PESSOA		
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta Und. Medi	ida Meta 20
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS. PRAÇAS	
		CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA DOTADAS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NO BAIRRO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA (VALENTINA)	i
		CONSTRUÇÃO DE 3 PRAÇAS DOTADAS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PARQUE INFANTIL NOS LOTEAMENTOS PARQUE DO SOL NO VALENTINA DE FIGUEIREDO, CIDADE VERDE DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS E COLINAS DO SUL II	
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ADMINISTRADOR JOSÉ DA SILVA PERRUCIO NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA PRAÇAS	
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, NO BAIRRO DE GRAMAME PRAÇAS	:
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO BAIRRO DE GRAMAME	:
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOT. CIDADE VERDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS PRAÇAS	,

Página 9 de 16

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOA	O PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E LAZER NO BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERSITÂRIA , PRÓXIMO A IGREJA SANTO ANTÔNIO	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREÁÇÃO E LAZER LOCALIZADA ENTRE AS RUAS: RUA CEL. MANOEL BENÍCIO, RUA JOÃO RAMALHO LEITE E RUA PROF. FRANCISCA ROMANA	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE RECREIO, BAIRRO ALTIPLANO	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER NA COMUNIDADE JACARAPÉ	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA QUADRA 376, CIDADE VERDE II - BAIRRO DE MANGABEIRA	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO CUIÁ	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DOS NOVAIS.	PRAÇAS	1

Página 10 de 16

•	guc	 - OLO. MIDITIO.	DO DECENT	O E VIIII E I CIT	O OKDANO
				~	

Entidade: PREFEITURA MUN	IICIPAL DE JOAO PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO INOCOP, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR.	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO JARDIM GUÁÍBA, NA RUA MAURÍCIO FURTADO:	PRAÇAS	1

RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PRAÇAS: ÉMERSON LUCENA, NO CRISTO E PRAÇA JOÃO PESSOA, NO CENTRO; PRAÇA NO CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA TORRE E EM

SEMANÁRIO OFICIAL	João Pessoa, 14 de julho de 2014 * nº ESPECIAL * Pág. 035/	/59
	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA PRAÇAS	1

João Pessoa,

Entidade: PREFEITURA MUNI	ICIPAL DE JOÃO PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 20
		RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SALES SOBRINHO, NOS BANCÁRIOS	PRAÇAS	
		REFORMA DO PARQUE 3 LAGOAS (JARDIM VENEZA)	UND	
		REFORMA NAS PRAÇAS MARIA BRONZEADO NO BAIRRO JARI VENEZA, PRAÇA DO CAJU NO BAIRRO DO BESSA.	PRAÇAS	:
		REQUALIFICAÇÃO AS PRAÇAS: MÃE IEMANJÁ, JOÁS, DA SANTINHA, 1.817, DA INDEPENDÊNCIA, MAXIMINIANO DE FRANCA, DAS MURICOCAS, DO SOL NASCENTE, PEDRO GONDIM, DOS EXCOMBATENTES, DO TRABALHADOR (PRAÇA DA PEDRA) E DR. NAPOLEÃO LAUREANO WANDERLEY, ANAYI BEIRIZ, NO BAIRRO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO, ÁLVARO MACHADO, XV DE NOVEMBRO, SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CEZAR, NO VALENTINA II, LUCIO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADA NA QUADRA 12, LOTE 85. NO FUNICIONÁRIOS IV, PRAÇA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO ERNA SĂTRO, PRAÇA DONA MENININHA, NA RÚA 14 DE JULHO, BAIRRO DO RANGEL, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NA RUA SÃ JOÃO, NO BAIRRO DE RANGEL, DAS ÁREAS DEA PRAIA DA PENHA, JACARÉ, PRAIA DO SOL E GRAMAME.	E NI	11
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA EM MANDACARU.	PRAÇAS	

João Pessoa, Página 14 de 16

Página 13 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESEN	VOLVIMENTO URBANO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL	. DE JOÃO PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA DO CORDÃO ENCARNADO.	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARRO ANTIGO EM MANAÍRA.	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IEMANJÁ NO CABO BRANCO, PRAÇA DO CARRO VELHO EM MÁNAÍRA; PRAÇA DA PEDRA; QUADRA DE MANAÍRA; PRAÇA ANTÔNIO DA SILVA PESSOA EM TAMBIÁ	PRAÇAS	4
		REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS	PRAÇAS	1
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENI LIMPEZA.	IZAÇÃO E PRESTA SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DOS CEMITÉRIOS: - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENCA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSÁ SENHORA DA PÉNHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO).	UND	50
		SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA DE 12HS E 24HS, NO PERIÓDO DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, PARA SERVIR AOS CEMITÉRIOS: CEMITÉRIOS CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SO AJOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO DEDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PENHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO).	UND	50

João Pessoa, Página 15 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIME	NTO URBANO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS MERCADOS PUBLICOS.	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DOS MERCADOS PUBLICOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLPHO FREIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MERAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITIZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAÚ, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE, MERCADO DO VALENTINA.	UND	50
		SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA 24 HS DE SEGUNDA A DOMINSO, INCLUNIDO FERIADOS. MERCADOS: MERCADO DOS OS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO DE SESA, MERCADO DO DE SESA, MERCADO DO DE SESA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOL PHO FERIER. MERCADO DO GASEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OTIZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAÚ, MERCADO TANOREDO NEVES, MERCADO DA TORRE E MERCADO DO VALENTINA.	UND	50
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ACOMPANIAMENTO, ANALISE E LABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMATIZANDO AS UNIDADES DE MERCADOS E CEMITÉRIOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES. INFORMATIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS. SÃO JOSÉ, BAIRRO DE CRUZ DE ARMAS; BOA SENTENÇA, BAIRRO DO VARADOURO; SANTA CATARINA, BAIRRO DOS ESTADOS; MONSENHOR MAGNO, BAIRRO DO VALENTINA; PRAIA DA PENHA.	EQUIPAMENTOS	50
SINALIZAÇÃO URBANA	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÓNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO.	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE.	SINALIZAÇÃO INDICATIVA	1000

João Pessoa, Página 16 de 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
AÇÕES DIDATICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS	S ELEVAR O INDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	AQUISIÇÃO DE 5% DOS LIVROS PARA O ABASTECIMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM FORMATO ACESSÍVEL PARA DEFICIENTE VISUAIS	UNIDADE	2000
		MANTER NAS UNIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES PEDAGOGICAS COMO: JOÃO PESSOA A CIDADE QUE ANDA, TRÂNSITO: RESPONASBILIDADE DE TODOS, ESCOLA VERDE: UM GESTO DE CIDADANIA; COLETA SELETIVA. UMA ALTERNATIVA EDUCATIVA; HORTAS ESCOLARES, ARBORIZAÇÃO DAS ESCOLAS (SEDEC/SEMAM); AGENDA 21; EDUCANVISA; MUSICALIZAÇÃO ESCOLARE BANDAS MARCIAIS; SAÚDE DO ESCOLARE; PROGRAMA ESCOLA ABERTA; CIRANDA CURRICULAR; PROGRAMA ESCOLA ABERTA; CIRANDA CURRICULAR; DIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LEITURA; O FUTURO VISITA O PASSADO; FESTIVAL E MOSTRA DE DAMÇAS; FESTIVAL DE TEATIRO, CORDEL NA SALA DE AULA, ANO CULTURAL; ESTUDANTE DESTAQUE; PROFESSOR PELGADO, XADREZ NAS ESCOLAS; GOSE SO LÍMPIADA SESCOLARES; COMITÉS PELA VIDA; CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLARES; COMITÉS PELA VIDA; CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR; FREGUÊNCA ESCOLAR; EXECUTAR A LEI N° 1063906 NA REDE MUNICIPAL; PROFED; COLETIVOS ESTUDANTIS, CONSELHOS ESCOLARES; ROTAGONISMO ESTUDANTIS, CONSELHOS ESCOLARES; PROTAGONISMO ESTUDANTIS, PROJETO ELOS; MAIS EDUCAÇÃO; MEMÓRIA E IDENTIDADE; PREVENCÍO AO BULLYUNG; CURSINIHO PREPARATÓRIO PARA O 1FPB E PASSE LÍVRE.	ESCOLAS	107
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES.	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE OFERECER ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	800
		MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS HIDRÁULICO E ELÉTRICO E ESTRUTURA FÍSICA.	ESCOLAS	107

João Pessoa, Página 1 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL D	DE JOÃO PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS, MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS POILIESPORTIVOS	UNIDADE	40
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11-947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.	CREIS ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO.	ALUNOS	5471
		ESCOLAS ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO.	ALUNOS	70000
APOIO À FORMAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, CÓM CONCESSÃO DE BOLSAS.	BOLSAS A MANTER.	UNIDADE	18
APOIO À GESTÃO ESCOLAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.	KITS A ADQUIRIR - LIMPEZA, EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS.	ESCOLAS	107
		UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER.	ESCOLAS	107
BANDAS ESCOLARES DE MÚSICA	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MÚSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA.	BANDAS A MANTER.	UNIDADE	107

João Pessoa, Página 2 de 12

rgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	PROGRAMA	1		
COLÓQUIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 184, § 2°)	PROFISSIONAIS À QUALIFICAR.	PROGRAMA	1		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM LOCAIS ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS.	PROGRAMA	1		
		CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DOTADA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL	UNIDADE	1		
		CONSTRUÇÃO DE B1 (UMA) ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL DOTADA DE GINÁSIO POLLESPORTIVO, AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO IPIRANGA, NO BAIRRO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA.	UNIDADE	1		
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO RECREATIVO COM ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO LEITE, EM GRAVATÁ	UNIDADE	1		
		CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO GRAMAME PRÓXIMO AO RESIDENCIAL IRMÂ DULCE	UNIDADE	1		

João Pessoa, Página 3 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
		CONSTRUIR COBERTURA PARA QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.	UNIDADE	6	
		CONSTRUIR ESCOLAS.	ESCOLAS	5	

Pág. 038/59 * n° ESPECIAL * João Pessoa, 14 de julho de 2014

SEMANÁRIO OFICIAL

	I .	I .		
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO.	CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO, IMPLANTAR O CENTRO DE LINGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL.	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS NOS BAIRROS DO RANGEL E CRISTO REDENTOR.	UNIDADE	2
		UNIDADES A SEREM EDIFICADAS, EQUIPADAS E IMPLANTADAS.	UNIDADE CONCLUIDA E EQUIPADA	4
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS.	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MONSENHOR MAGNO, MAIS POPULARMENTE CONHECIDO COMO MUÇUMAGRO E NA COMUNIDADE DO JARDIM GUAÍBA, FUNCIONÁRIOS I	UNIDADE	2
		CONSTRUÇÃO DE 1 CREI NO BAIRRO PLANALTO DA BOA ESPERANÇÃ (VALENTINA)	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UM CREI PARA ATENDER A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA PENHA/SEIXAS EM NOSSA CAPITAL	UNIDADE	1

João Pessoa, Página 4 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAI	DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL I	DE JOÃO PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUIR CREIS.	CREIS	29
		CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DOS NOVAIS	UNIDADE	1
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.	CREIS	100
CUIDANDO DA SAÚDE	PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES.	CAMPANHAS A REALIZAR.	CAMPANHA	2
DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRI FUNDEB	O - PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	CONCURSADOS A CONTRATAR.	SERVIDOR	1
		DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO.	PROGRAMA	1
		MANTER O PRÉMIO "ESCOLA E CREI NOTA 10".	PREMIAÇÃO	1

João Pessoa, Página 5 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDI	JCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO	IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	PRODUZIR MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO.	ALUNOS	12000
EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	PROMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR.	REALIZAR E DIVULGAR EVENTOS .	EVENTOS	170
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS.	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.	PROFESSORES	10
		MESTRADO.	PROFESSORES	2
		PROGRAMA A MANTER E PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGRAMA	1

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 039/59

FORMAÇÃO EM GESTAO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)	PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	PROGRAMA DE FORMAÇÃO A MANTER.	PROGRAMA	1
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	MEMBROS A CAPACITAR.	CONSELHOS	3

João Pessoa.

Página 6 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃ	O PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015		
IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE MANUNTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	LABORATÓRIOS A MANTER.	ESCOLAS	91		
		MONITORES A CONTRATAR.	MONITORES	200		
INCLUSÃO DIGITAL	EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM.	UNIDADE EDUCACIONAL A MANTER.	ESCOLAS	107		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1		
INFRAESTRUTURA BÁSICA	DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	ADAPTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE A TODOS COM DEFICIÊNCIA.	PROGRAMA	1		
		APOIAR O DESLOCAMENTO DOS ESCOLARES ÀS INSTITUIÇÕES DE APOIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	ALUNOS	70000		
		FARDAMENTO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000		

João Pessoa, Página 7 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDI	JCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO ÉFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	BENS E SERVIÇOS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO , CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA.	BIBLIOTECA A IMPLEMENTAR.	BIBLIOTECAS	1
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL	ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS AREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA.	AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.	CREIS A MANTER.	CREIS	70
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS.	PROGRAMA	1
OFICINA ESCOLA	MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	BOLSAS A DISPONIBILIZAR.	BOLSA	30
		CONVÊNIO A MANTER.	CONVÊNIOS	1

João Pessoa,

Página 8 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO	IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E A EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXECELÊNCIA.	DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	150	
		ESTÁGIOS A REALIZAR.	PESSOAS	700	
		INCLUIR PCCR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PSICOPEDAGOGIA.	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	96	
		KIT ALUNO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000	
		KIT PROFESSOR A ADQUIRIR.	PROFESSORES	6500	
		PREMIAÇÕES	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	3	
PARCERIAS EDUCATIVAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.	CONVÉNIOS A FIRMAR.	CONVÊNIOS	10	

João Pessoa, Página 9 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDI	JCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, NOS BAIRROS: JAGUARIBE, CRUZ DAS ARMAS, JARDIM PLANALTO	CONVÊNIOS	10
PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE REPASSE ÁS UNIDADES ESCOLARES.	PROGRAMA A MANTER.	PROGRAMA	1
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS.	CRIANÇAS E JOVENS A ATENDER.	ALUNOS	10000
		MANTER NÚCLEOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES.	NÚCLEO	68
PROJOVEM URBANO	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.	QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	CONCURSADOS A CONTRATAR.	SERVIDOR	1
		DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEDEC.	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 10 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
		IMPLANTAR GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL QUE TRABALHAM EM ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCOS, COMO O CASO DA ESCOLA ANTENOR NAVARRO EM GRAMAME	PROGRAMA	1	
		MANTER O PRÊMIO " ESCOLA E CREI NOTA 10".	PREMIAÇÃO	1	

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 041/59

SAÚDE DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR.	CONSULTAS A REALIZAR.	UNIDADE	20000
		ÓCULOS A DISTRIBUIR.	UNIDADE	6000
TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.	FROTA A AMPLIAR.	VEÍCULO	2
		VEICULO A MANTER.	VEÍCULO	45
TV CIDADE DE JOÃO PESSOA	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ÁTRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.	ASSEGURAR A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV.	PROJETO	1

João Pessoa,

Página 11 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICI	PAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPA	AL DE JOÃO PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		TV A MANTER.	TELEVISÃO	1
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM PROGRAMA UNIVERSIDADE ABER: A OFERTA DE CURSOS À DISTÂNC		NÚCLEO	1

João Pessoa,

Página 12 de 12

UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO/FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDI	JCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO	CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIENCIA E AS ARTES NO ENSINC FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR	UNIDADE/CURSO	10
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES.	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA.	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	PROGRAMA	1
INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS	DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL.	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS.	UNIDADE	20
		MANTER O CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONVÊNIOS	1
		MANTER O MUSEU DA CIÊNCIA.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR	SERVIDOR	1
SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES	MANTER O SALÃO DE EXPOSIÇÕES	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 1 de 2

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES	MANTER AS SALAS DE ARTES.	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 2 de 2

Entidade: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EST	AÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGRAMA	1
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.	MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGRAMA	1

João Pessoa, Página 1 de 1

FUNJOPE / FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.	APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR	EVENTOS	500
AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.	PARTICIPAÇÃO DE AUTORES PARAIBANOS	UNIDADE	1
		SARAUS POÉTICOS	EVENTOS	200
AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.	APRESENTAÇÕES MUSICAIS	EVENTOS	400
		REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS NOS BAIRROS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS	EVENTOS	300
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANCEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS.	SESSÕES DE CINEMA, FILMES, PROGRAMAS, COMERCIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	EVENTOS	350
	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS			

João Pessoa, Página 1 de 8

Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES CÊNICAS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTIES CÉRICAS NO MUNICIPIO DE JÓÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATMIDADES QUE INCENTIVE A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, DENTRE OUTRAS EXPRESSOS E CÂNICAS ENVOI VENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.	APRESENTAÇÕES CENICAS	EVENTOS	200
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS I INGLAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS DENTRE OUTRAS).		EVENTOS	200

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 043/59

		t .	1	
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÂCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÂRIO TRADICIONAL DA CIDADE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE COCRRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAÇÃO E APOIO FINANCEIRO AS PREVIAS CARNAVALESCAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BAIRROS.	EVENTOS	300
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÂCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIE A QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCEIRO AS FESTAS JUNINAS DA CAPITAL	EVENTOS	150
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES	AÇÕES REALIZADAS	EVENTOS	100

João Pessoa, Página 2 de 8

Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
	MUSICAIS.			
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA	REALIZÁR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.	APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA DE CAMARA	EVENTOS	90
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUITETÓNICO	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÓNICA E PATRIMONIAL DE JOÃO PESSCA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMORIAIS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.		EVENTOS	2
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE.	FOLHA DE PAGAMENTO	UNIDADE	13
ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO	PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP'S E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL.	FORMAÇÕES / QUALIFICAÇÕES	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ ÃO	400
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇ ÃO	20

João Pessoa, Página 3 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	DOAÇÃO E COLTORA			
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS I OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLGUEDOS POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADP DE JOÃO PESSOA F FM OUTROS MUNICIPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS.	REALIZAR E/OU APOIAR FINANCEIRAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.	EVENTOS	600
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL	DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÉNIOS E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS ÁS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.	EQUIPAMENTOS PREDIAIS	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA, AMPLIADA RECUPERADA	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	COMPETENCIA	13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS.	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL - INSS	COMPETENCIA	13
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DE TERCEIROS	GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDOR PESSOAS FÍSICAS SEM VINCULO COM A ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA.	ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	COMPETENCIA	13

CONVÉNIO MAIS CULTURA IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADO NOS SEGUINTES EIXOS: 1 - CULTURA E CIDADANIA; DENTIDADE E DIVERSIDADE: II - CIDADE (ULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO A CIDADE; E III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA.	PROGRAMA MAIS CULTURA	CONVÊNIOS	5	
---	-----------------------	-----------	---	--

João Pessoa, Página 4 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	UCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 201
CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE PROGRAMA MAIS CULTURA. PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÂTER CULTURAL. OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS. INSTITUÇÕES QUE ATURM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAI. HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITE NO CAPIJ. HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITE NO CAPIJ. HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITE NO CAPIJ. HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITE NO CAPIJ. HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITEN DO CAPIJ. A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTAI FCIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.		UNIDADES	20
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.	DÍVIDA RECONHECIDA	PROGRAMA	1
EXTREMO CULTURAL	REALIZAR ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, DE CARÂTER MULTICULTURAL NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO À PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.		EVENTOS	1
FESTA DAS NEVES	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS NEVES	EVENTO	1
FESTAS DE FIM DE ANO	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E RÉVEILLON) DA CAPITAL.	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	EVENTOS	10
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E / OU AÇÕES CULTURAIS	EVENTOS	300

João Pessoa, Página 5 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÂTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLITICAS CULTURAIS DE CARÂTER PÚBLICO.	APOIO	5
INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.	CONVÊNIOS FIRMADOS	CONVÊNIOS	10
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA CASA DA PÓLVORA	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO- FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓI VORA, BEM COMO SU	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CASARÃO 34	PRODUZIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO- FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SIJA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAI DE TURISMO CULTURAL.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA.	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1

João Pessoa, Página 6 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	JCAÇÃO E CULTURA			
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
PAIXÃO DE CRISTO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CÁLENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE COCRRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL. E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	30
PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS	TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVUÍ GAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS. APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BAIRROS, COMO MOSTRAS CULTURIAS, FESTIVAIS, CONCURSOS, PUBI ICAÇÕES, FEIRAS E SEMINÁRIOS.	LINHA DE APOIO CULTURAL REALIZADA A ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS.	APOIO	50
		RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMÍA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA	UNIDADE	50
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE NO SETOR CULTURAL	CURSO	20
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANÍFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONLIMENTOS, CRIAÇÃO DE MISFUS, MEMORIAIS, ACFRVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	FINANCIAMENTO E INCENTIVO DA PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÂREA DE CULTURA	PESQUISA	20

João Pessoa, Página 7 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS	SISTEMA	1
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	150
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	REALIZAÇÃO DO SAMAP	EVENTO	1

João Pessoa, Página 8 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1	
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI № 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA	SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO	PROJETO	400 :	

João Pessoa, Página 1 de 1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Und. Medida Meta 2015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES. EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR UND 15 PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS UND MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. EFICIENTIZAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS, EM ESPECIAL NOS BAIRROS DO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO MAGABEIRA VII (CONJUNTO ASPOM). CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA UND IMPLANTAR 5 QUILÓMETROS DE REDE ELÉTRICA MAIS EFICIENTE COM LÁMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO E POSTES ORNAMENTAIS, NO TRECHO DE ACESSO À BARRA DE GRAMAME, LOCAL DE NOTÓRIO POTENCIAL TURÍSTICO E ECONÓMICO DA NOSSA CAPITAL, MAS QUE UNIDADE CARECE DE UMA BOA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DOS BAIRROS LOTEAMENTO CIDADE VERDE BAIRRO DAS INDUSTRIAS,BESSA TREZE DE MAIO E CASTELO BRANCO UND PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO BAIRRO DE MANGABEIRA. UNIDADE

João Pessoa, Página 1 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	IRA .			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUIR, AMPLIAR REFORMAR E RECUPERAR PROPRIOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	100
		CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDE	UNIDADE	50
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.	PROMOVER A POLÍTICA DE MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM ÁREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.	GARANTIR MORADIA DESINADA A PPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	1
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA	DOTAR A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUARIOS DE BICICLETA	CONSTRUIR ESTACIONAMENTO DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA	UNIDADE	15
		PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PULICOS DE BICICLETA NO GINASIO RONALDÃO, TERMINAL RODOVIARIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	3
CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ	INSTALAR PARQUES COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DEMARCAR E IMPLANTAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ LOCALIZADO AS MARGENS DO RIO TIMBÓ,NO BAIRRO DOS BANCARIOS ATÉ O RIO JAGUARIBE NA DIVISA DOS BAIRROS DO ALTIPLANO COM MIRAMAR	UND	1
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALHAMBRADOS	PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES	CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇADAS AO LONGO DA RUA RODRIGUES CHAVES NO VARADOURO.	METRO QUADRADO	3000

João Pessoa, Página 2 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE	Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUN	ICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
		CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇADAS E ESCADARIAS N BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	METRO QUADRADO	30000	

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 047/59

i	İ	-			-
		REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO (RETIRADA DE OBSTÁCULOS E CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS OU OUTRO ACESSO QUE FOR MAIS ADEQUADO) NOS ACESSOS Á ORLA DOS BAIRROS:BESSA E JARDÍM OCEANIA.	UNIDADE		1
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÂTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.	EXECUTAR OBRAS DE CONTENSIÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS BARREIRAS E FALESIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	QUILOMETROS	1	0
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	DNU	4	.0
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.	EXECUTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	КМ	1	5
		IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIA NA AVENIDA RANIERE MAZILLI NO CRISTO AVENIDA DOS DE FEVEREIRO NO RANGEL AVENIDA JOSE AMERICO DE ALMEIDA -TORRE	км		3
		IMPLANTAR SISTERMA DE CICLOVIAS NAS RUAS HILTON MAIOR(MAGABEIRA I, AV. JOAO CIRILO DA SILVA NO ALTIOPLANO CABO BRANCO AV. ÉMILLA MENDONÇA II -TORRE RUA VALENTINA FIGUEIREDO RUA FRASNCISDCO LOECADIO RIBEIRO COUTINHO NO BESSA	км	1	5

João Pessoa,

Página 3 de 14

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA			
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 20
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PRÓXIMO A ESCOLA ANITA TRIGUIEIRO DO VALE NO ALTIPLANO, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.	IMPLANTAR, RECUPERAR E CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	км	5/
		MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DOS POSTES DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA(BEIRA-RIO).	QUILOMETRO	:
		RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO E COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA EM MANGABEIRA.	UNIDADE	:
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE	IMPLANTAR AREAS PARA DRENAGEM TRAVESSA SÃO LUIZ E COMUNIDADES DO BALEADO(CRUZ DAS ARMAS) COMUNIDADE DA LADEIRA(ESPLANADA)	КМ	:
		IMPLANTAR ,RECUPERAR A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	км	20
INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO	CONSGTRUIR ESTACIONAMENTO PUBLICOS DE EQUIPAMENTOS PARA BICICLETAS EM TAMBAU, CABO BRANCO LAGOA DO PARQUE SOLON DE LUCENA CEASA ALMEIDÃO, HOSPITALO SANTA ISABEL, MAGABEIRA	UND	

João Pessoa,

CONSTRUIR ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA NO ESTADIO LEONARDO DA SILVEIRA, MERCADO CENTRAL TERMINAL RODOVIARIO , TERMINAL DA INTEGRAÇÃO DO VARADOURO

Página 4 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE	INFRAESTRUTURA		
Entidade: PREFEITURA MUN	IICIPAL DE JOÃO PESSOA		
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta Und. Medid	a Meta 2015
		RECUPERAR E INSTALAR CORRIMÃOS NA ECADARIA DA AV. REDENÇÃO NA ILHA DO BISPO METRO Q	UADRADO 30000
		URBANIZAR AS RUAS MARIA EMILIA DA SILVA -VALENTINA I, JOÃO CAVALCANTI COSTA , CRISTO , ANTONIO TEOTONIO - CRISTO , TENENTE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA- CRISTOCABO JOSE BATISTA DA SILVA , JOSE AMERICO, RAFAEL DE FARIAS CSATRO BANCARIOS , SÃO PEDRO MANDACARU E TTERAVESSDA RODRIGUES ALVES (BECO DA BALEEIRA) MANDACARU	12
		URBANIZAR DIVERSOS BAIRROS E COMUNIDADES COM DREANGEM PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOSIANA TELINO NO BAIRROS DE AGUA FRIA AS RUAS CANTOS CARLOS ALEXANDRE CAPITÃO PEDRO GALVÃO DA SILVA FRANCISCA SEVERINO DA PAZ TOMAZ DA SILVA GENIVAL LOPES DE LIMA JOAO ANANIAS JOSE BERNARDO DE ARAUJO MANOEL RIBEIRO DE LIMA POETA BELIRO CORDULA PROFP RAUL CORDULA SÃO JUDAS TADEUS TERTULIANO S. AVELOZ DO ALTO DO MATEUS RUA FREI AGOSTINHO NO BAIRRO DOS ESTADOS RUA MAJOR CABOCLO BAIRRO DOS NOVAIS.RUA AMBROZIMA SOARES DOS	100

Pág. 048/59 *	n° ESPECIAL *	João Pessoa, 14 de julho de 2014	SEMANÁRIO (OFICIAL
		SANTOS, IRMÃO ANTONIO REGINALDO , JOSE LADISLAN D CARVALHO, NAPOLEÃO GOMES VARELA PRESIDENTE C, FILHO DRO MIROCENE FERNANDO LOUHA LIMA, FRAN DE ANDRRADE CARNEIRO, JOSUE GUEDES PEREIRA, MARI GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR OZORIO QUEDROGA DE A RIDA TACIANO CAVALCANTE BAIRRO BESSA AS RUAS AN BENTO PESSAO IRMÃO MARIA ARCAIDE E A RUA JOSE D CLINHA BAIRRO DA COSTA E SI VA RUIAS FRANCISCO RAR A RUA SÃO SALVADOR NO JARDIM PLANALTO	FÉ ISCO DAS SSIS, INNIO	
		URBANIZAR DIVERSOS BAIRROS E COMUNIDADES COM DRENAGDEM, PAVIMENTRAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS BAIRROS DE JOÃO PESSOA	NOS UND	10

João Pessoa. Página 5 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E O DE APOIO ADMINISTRATIVO COM A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	км	500	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÜBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UND	1	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	UND	1	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAL	PINTURA REVISÃO E RECUPERAÇÃO DA PARTE ELETRICA HIDFO -SANITÁRIA, COBERTA , FWERRAGENS, ESQUADRIAS, EXPNSÃO DE REDE ESTRUTURADA DE COMPUTADORES NOS PREDIOS MINICIPAIS	UNIDADE	100	
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÂQUINAS E VEÍCULOS	ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.	CONSEROS DE MAQUINAS E VEICULOS	UND	450	
MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB	IMPLANTAR O PROJETO DE MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, DENTRO DO PROGRAMA "RELUZ", COMPREENDENDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 1.528 PONTOS, COM SUBSTITUIÇÕES DE FOLIIPAMENTOS FXISTENTES POR OLITROS MAIS EFICIÊNTES.	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES POR OUTROS MAIS EFICIENTES CENTRO DO PROJETO "RELUZ"	UND	1	
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANTER MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.	CONSTRUÇÃO BINARIO DO XCOJ ERNESTO GEISEL	UND	1	

João Pessoa, Página 6 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTI	Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO	PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015	
		CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO GINASIO RONALDÃO	UND	1	
		CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA SAIDA DO GEISEL	UND	1	
		CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL.	UNIDADE	1	
		CORREDOR VIARIOS PRINCIPAIS A AMPLIAR TERMINMAL URBANO A CONSTRUIR E RECUPERAR CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	20	
		DAR EFICACIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL № 8.998 //99, PARA A CONSTRUÇÃO EM TODOS OS PONTOS DE ONIBUS DA CAPITAL DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS COM ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL E PLANTAFORMA DE EMBARQUE	UND	500	
		DUPLICATA DA AVENIDA JUSCELINO KUBSTICHECK DE OLIVEIRA NO CONJUNTO ERNESTO GEISEL	UNIDADE	1	
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA NO ACESSO AO BAIRRO SÍTIO ENGENHO VELHO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEICULOS E TRANSPORTE DE MASSA COM MAIOR SEGURANÇA, VISANDO MELHORAR A OUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS E MORADORES LOCAIS.	RUA	1	

João Pessoa, Página 7 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Denominações da Meta Und. Medida Meta 2015 PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA. PROGRAMA IPTU CIDADÃO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA KM 10 PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES CURSOS TECNICOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIOS UNIDADE/CURSO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS. KM 350 REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA. CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO CENTRO HISTÓRICO. REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA UNIDADE LOGRADOUROS PUBLICOS A RECUPERAR REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DE BUSTOS, PRAÇAS, ILUMINAÇÃO E CALÇADAS, COMO REFORMA, MANUTENÇÃO E ISENÇÃO FISCAL DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS. PROGRAMA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PROJETOS PROJETOS PROJETOS DE CONTRATA EMPRESAS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PROJETOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS UNIDADE

João Pessoa, Página 8 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA							
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDUZIR AS DOENÇAS ENDÉMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS.	IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CONJUNTO FUNCIONÁRIO II.	UNIDADE	350			
		IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITARIO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	км	5			
		IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	км	50			
SISTEMA VIÁRIO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALEM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.	IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS A ASFALTICA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	RUA	800			
		IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E ASFALTICA DAS RUAS: DO ENTORNO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PUBLICO DO CONJPATRICIA TOMAZ: LUIZ PIMENTEL BATISTA E JOSÉ VARELA, NO ALTO DO MATEUS; JEFERSON CLÉCIO RIBEIRO DE SOUSA, NO BAIRRO DE PARATIBE, JOSEFA CABRAL DE SOUSA, NO BAIRRO DE GRAMAME: ELISEU DO REGO LUNA. NO BAIRRO DE GRAMAME: ELISEU DO REGO LUNA. NO BAIRRO DE ASUA AV. CAFÉ FILHO, NO BAIRRO DO BESSA	RUA	9			
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PORFÍRIO COSTA, CRUZ DAS ARMAS, EM TODA EXTENSÃO DA RUA ANTÓNIO GOMES NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS ATÉ A RUA RODRIGUES CHAVES NO CENTRO.	RUA	3			

oão Pessoa, Página 9 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA							
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015			
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASI NAS RUAS DA ZONA SUL E SUDESTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	RUA	442			
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO E /OU COMPLEMENTAÇÃO EN PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: DESP; FERNANDO JOSÉ D. FERREIRA, RAIMUNDO NONATO GUARITA, MANOEL VIEIRA SILVA, JOSINALDO DA SILVA SIMÕES, ESTUDANTE JOSIMA	A SIL'/A DA RUA	117			

Pág. 050/59 * n° ESPECIAL * João Pes	ssoa, 14 de julho de 2014	SEMANÁRIO OFICIAL
	ALMEIDA SILVA, NO CONJUNTO SOLNHO MEU; SĂ E LUIZ PORZI NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS; A OLAVO CORREIA AMORIM, AV. BELD HORIZONTE; RUA OD PSF, EUGÉNIO CLEMENTINO LEITE, AV. S DO PSF), MANOEL HENRIQUES DOS SANTOS, CAR PINTO, NO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA; NA FL E EM 4 RUAS EM TORNO DO PSF, NO BAIRRO DO I BOA ESPERANÇA (VALENTINA); JOÃO BANDEIRA I TENENTE JOSÉ FERNANDES BEZERRA, JESSÉ DE NAPOLEÃO CRISPIM, NO FUNCIONÁRIOS II; FILADÍ CARVALHO, CUIÁ; DOS CRAVOS E ÁFRICA DO SUL INDÚSTRIUS; TRÊS LAGOAS, MAJOR DE BRITO, INI JOÃO ÚRSULO, HORÁCIO TRAJANO, RAIMINDO DI NÓBREGA, COMÁCIO ARRAUD, TENENTE JOÃO E GENIVAL MEIRA OESAR, MANOEL DE SOUSA DO Ó LUCENA PAÍVA, ROSA CABRAL RABELO, FARMACÉ RUPINO, JOÃO PACHECO RABELO, JOCELIM DE SY ROSEMIRA RIBEIRO DE LIMA, MARIA EUNICE DA S SEV. DOS SANTOS (METADE), LEONARDO VARÁM METADE), JOSÉ ALVES DE MACEDO (METADE), DE ALMEIDA, JOSÉ QUIRINO DE ALMEIDA, FRANCI DA SILVA, YOLE ELÓI DE MEDEIROS, LIVI, LOURE PEREIRA, MANOEL INÁCIO DOS SANTOS, PAULOL GOMES, ANTENOR MACHADO DA SILVA, JOSÉ PEI SANTOS COELHO, POETA MANEOL XUDU, GRÃO D D'ARAGÃO (METADE), AE GRIMA FERREIRA DA SILV FERREIRA, LINO DE OLIVEIRA, CAVALCANTE NET AUGUSTO DE ARAÚJO, PEOTO FERREIRA CHAVE MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PORT PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PORT PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PORT PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PORT PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PORT PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PROF. PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PROF. PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PROF. PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PROF. PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PROF. PERREIRA CHAVES MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKETI, FIGUEIREDO, PROF. PROF. PERR	V. RECIFE, AV. GOIÁNIA I ÄÑO LIUZ (RUA MINOSINA CÉSAR ORIANÓPOLIS PLANALTO DA DE MELO, COSTA CABRAL ELFO DE BALRO, BAURRO DAS DUSTRIAL E CARVALHO BATISTA DE MYTOR, I ALDARI LUTICO UJUZA ROCHA, ILVA, JOAMIR JUJO (HUYA, JOAMIR JUJO (HUYA),
	João Pessoa,	Página 10 de 14
Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		
Projeto / Atividade Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida Meta 2015
, inject / Autroace Cojetio	GERMINIANO LEITE SOBRINHO, INAURA LEITE FOI JURANDI DE ALENCAR, DESEMBARGADOR JOSÉ F ATAÍDE, MANOEL SERAFIN DE SOUSA FILHO, TRA DE LIMA, JOSÉ TARGINO DA COSTA, MARIA CORN CORONEL AUGUSTO FERNANDES MAIA, NO JOSÉ WALDIR BRAGA E PROFESSORA ANA LIANZA LOM BESSA: JOSÉ SOARES, RANGEL TRAVASSOS, JOS NO BAIRRO DO RANGEL: JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOÓ OLIVEIRA, AGRICULTOR CELSO DANTAS, ELIAS JU CUNHA, VENÉNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SE PEREIRA DE ARAÚJO, SANDOR DANTAS DE ALEUS SEVERINO PEDRO SOARES, JOAQUIM ANGELO DA CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ NO BAIRRO I CLEONICE ALVES DANTAS, JOSÉ TARGINO DE CA PONTES CESAR, PROFI MARIA PESSOA DA SILVA, MAIOR, JOSÉ ELIAS DE FRANÇA, MANOEL G. ALBU CICERO GREGÓRIO DE LACERDA, COMERCIANTE ALVES DE LIMA, APOSENTADO JAÓO FRANCISCO PEDREIRO JOSÉ ALITON PEREIRA DA SILVA, JACÓ PANDEIRO, APOSENTADO DA JOBEL ODILON PAULO, A LBERTINA CABRAL DANTAS, ADALITON TAVARES ANTÓNIO LO DE FARIAS, VALDOMIRO DE SOUSA, RAMORIM, JOSÉ DO CARMO LIMA, SESON DAS CHA GOULART, PAULO ROBERTOM DA COLLART, PAULO RO	NTES, MARIA RODRIGUES DE TORISTA JOSÉ ÈLIA, AMÉRICO, BARDI, NO ÈD E MELO LUILA, NAN COUTINHO SISTINO DA BASTIÃO QUERQUE, ACOSTA, NO DE GRAMAME: STRO, JOSEFA OTÁVIO S. O. JOUERQUE, ANTÓNIO DOS SANTOS, (SON DO PPOSENTADA 5 DA SILVA, IOSILDA V. IGAS SITICA INTOS, NO JOSÉ AMÉRICO
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS ACALCAMENTO DAS RUAS MANUELS SOARES, RAMA BELMONT, PAULO ARAÚJO DE CILVEIRA, VER, RAMA BELMONT, PAULO ARAÚJO DE CILVEIRA, VER, FR. CAVALCANTE, MARIA DI PACE ROCCO, NADIA DE! GUIMARÂES, JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO, TO ALCÂNTARA LIRA, CEL. JOAQUIM PEREIRA DOS S. PEREIRA LEITE, FRANCISCO CAVALCANTI DE MEL DE SOUZA, MANOEL DE SOUZA DO Ó, PROF. LÍDI. RAMALHO, ESTUDANTE FRANCISCO EDSON SPÍNI FIGUEIREDO, JOSEFA RODRIGES DOS SANTOS. M. CONCEIÇÃO, LUIZ GONZÁGA DE COLVEIRA, PAULI BATISTA, JOÃO MENDONÇA FÓNSECA, MOACIR D. PEREIRA, BEL. IANOR MORIERIA BARTOS, DR. VAL DE OLLVEIRA BATISTA, JOSÉ ALVES CORDEIRO, A FIRMINO DE MACHADO, JURANDIR RIBIERO DE OL SANTOS PEIXOTO, COTE. SEVERINO FREIRE, ADAI	IRAPOSO ANGISCO LEITE NOVAIS NEETINO ANTOS, MARIA O, LUZIA ALVES A MOREIRA ELLI IARIA L. NO MANOEL A COSTA DEVINO, JOSÉ NTÓNIO JUEIRA, PAULO
	João Pessoa,	Página 11 de 14
Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Descripción de Mais	Und Medide Medi 2015
Projeto / Atividade Objetivo	Denominações da Meta DE MELO, LADISLAU FERREIRA DE BARROS, ELISI PROF. PEDRO COUTINHO, GUTEMBERG MENDON MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, GENIVAL MEIRA, NO DE FIGUEIREDO;	ÇA, PROFª
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS SEG ARTERIAS: RUA LADISLAU FERREIRA (VALENTIN. FIGUEIREDO), RUA CIDADE DE CONCEIÇÃO (LOT. VEROE-B. DAS INDUSTRIAS ? RUA SEVERINA D FA DO MATEUS); RUA CEL JOÃO GADELHA DE MELO, DA SILVA NETO, (FUNCIONÂRIOS II), HERÂCLITO I ASPIRANTE LUIZ PAULO FERREIRA, TRAJANO LOF FUNCIONÂRIOS IV); MARIA CHAVES DO NASCIMEN JOÃO PAULO II GEISEL); RUA JOÃO AMÉRICO DE CONJ. TIRADENTES, ALTO DO MATEUS; RUA MART TURES, PADRE NICOLA MAZZA, JARDIM DA MONI MATEUS; RUA ANAIDE MARIA DE SANTANA (LOT SOL VALENTINA); LUIZ SPINELLI (LOT. CIDADE MA VALENTINA FIGUEIREDO); RUA RONDONIA (BARIE) ESTADOS); RUA ESMERINO TOSCANO DE BRITO MAIO; RUA JOÃO FILADELFO DE CARVALHO, ORT LUNO, RUA JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA, JOSÉ PEDRO FREIRE DE MENDONÇA, JOÃO ERNESTO C RUA ESTUDANTE TARCISCO DE AGUILAR, PATRULH LEÓNIDAS, (CONJ ERNESTO GEISEL); FARMACÉL LACERNA NERY, RUBENS COELHO PEREIRA FILH ERNESTO GEISEL);	A DE CIDADE CIDADE SUSTINO (ALTO ALEXANDRINO DE ALMEIDA, DES DE SOUZA (TO (CON) CARVALHO, INHO DE CALTO DO CARVALHO, INHO DE CA ALTO DO CA ALTO DO CA ALTO DO CAVILHOSA - RRO DOS (JARDIM 13 DE EGA DO REGO MARA ARRUDA, DE ANDRADE, EIRO ANTÔNIO TICO VIMÁRIO